

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
CONTAS 2018/2019

Sereníssimos Grão-Mestres da CMSB,

A Comissão de Finanças, eleita pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - CMSB, na **XLVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no Oriente do Rio de Janeiro-RJ, com início no dia 08 de julho do ano de 2017, por suas atribuições previstas, procedeu análises criteriosas dos demonstrativos contábeis e dos documentos encaminhados para emissão de parecer sobre as prestações de contas dos períodos de **junho a dezembro de 2018** e de **janeiro a maio de 2019** da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - **CMSB**.

Os documentos analisados apresentam-se em pastas separadas, mês a mês, em volumes distintos, sendo que a cada grupo estão anexadas as seguintes peças:

- Balancetes de Verificação Mensal emitido pela Contador Roberto Arruda de Amorim, CRC/MS nº 5363;
- Demonstrativos mensais de Saldo Devedor das Grandes Lojas;
- Faturas diversas e comprovantes;
- Extratos de conta corrente do Banco do Brasil;
- Folhas de Pagamento, Guias de Recolhimento do FGTS E INSS (E-SOCIAL) – Documento de Arrecadação Federal – DARF referente aos recolhimentos do PIS sobre a folha de pagamento;
- Notas Fiscais e outros Documentos comprobatórios da realização de receitas e despesas; e,
- Relatórios de Viagem Nacional e Internacional.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Os documentos submetidos à análise relativos aos períodos de **junho a 31 de dezembro de 2018** e **janeiro a maio de 2019** que deram suporte aos registros dos fatos contábeis na Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil - **CMSB**, encontram amparo nas legislações profanas (normas fiscais e contábeis), em nosso estatuto e no orçamento *aprovado*.

DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Em análise quanto à regularidade contábil dos demonstrativos constatou-se que *os mesmos estão rigorosamente escriturados conforme os Princípios Fundamentais de Contabilidade*.

Handwritten signatures in blue ink.



CMSB

Confederação da
Maçonaria Simbólica
do Brasil

Comissão de Finanças


Tais Demonstrativos Contábeis são documentos exigíveis pelas legislações e normas profanas e encerram todas as informações referentes às operações contábeis realizadas para que a entidade atinja seus objetivos estatutários.


CONCLUSÃO

Com essas considerações *opina-se, favoravelmente, pela aprovação sem ressalvas*, das Prestações de Contas dos períodos de **junho a dezembro de 2018** e de **janeiro a maio de 2019**, da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – **CMSB**.

É o parecer que submetemos à consideração superior e a esta Soberana Assembleia da CMSB.

Or. de Brasília-DF, 07 de julho de 2019.


Aldino Brasil de Souza
SGM - GLOMARON


Armando Assunção Laurindo da Silva
SGM – GLMDF


Ulisses Barreto Teixeira

SGM – GLOMAP